



Brasília, 13 de novembro de 2020

Comunicado aos Membros da Federação Brasileira de Bridge

Em conformidade com o processo estabelecido, a Diretoria da Federação Brasileira de Bridge (FBB) comunica o resultado do procedimento de diligência instaurado para investigar denúncias relatadas ao Comitê de Ética contra a Sra. Leda Pain.

Considerando todas as evidências e análises relacionadas em 3 (três) etapas específicas do processo, bem como, os relatórios de defesa e pareceres especializados, a Diretoria da FBB concluiu por unanimidade que a Sra. Leda Pain usou informações não permitidas de forma a obter vantagens indevidas, o que motivou as seguintes decisões:

1. A jogadora Leda Pain está suspensa de participar de torneios promovidos pela Federação Brasileira de Bridge por um período de 3 (três) anos a partir da presente data.
2. A jogadora Leda Pain fica impedida de representar o Brasil nacional ou internacionalmente por um período de 3 (três) anos a partir da presente data.
3. Ficam revogados os títulos e pontos de ranking concedidos à jogadora nos torneios online realizados a partir de março de 2020.

Os efeitos da sanção começam em 13 de novembro de 2020, mesma data em que a jogadora foi notificada sobre a decisão da Diretoria.

Diretoria da Federação Brasileira de Bridge – FBB